

DECLARAÇÃO DOS CENÁRIOS DE PRÁTICA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Declaro, para todos os fins de direitos, que a carga horária prática do Programa de Residência (nome do programa de residência médica) do/a Instituição/hospital (nome da instituição ofertante conforme parecer CNRM) inscrita no CNPJ (nº conforme registro no SisCNRM), objeto do Edital nº 09/2025, possui no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total em cenários de prática em estabelecimentos de saúde que atendem ao SUS, conforme critério disposto no subitem 3.2 deste edital, de acordo com o quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROGRAMA: XX HORAS		CARGA HORÁRIA TEÓRICA: XX HORAS		
		CARGA HORÁRIA PRÁTICA: XX HORAS		
RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO/INSTITUIÇÃO ONDE OCORRE O CENÁRIO DE PRÁTICA	Nº NO CNES	ATENDE SUS? (SIM/NÃO)	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CENÁRIO DE PRÁTICA (DESCREVER O QUANTITATIVO DE HORAS)	PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE AO CENÁRIO DE PRÁTICA (%)
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CENÁRIO DE PRÁTICA:				

(Município/Estado/Distrito Federal), (dia) de (mês) de 2025.
(Somente serão aceitos documentos com data de emissão no ano de 2025)

(Nome completo e assinatura do Coordenador(a) da Comissão de Residência Médica (COREME) da instituição ofertante ou vice coordenador da COREME e a descrição do cargo).

Observações:

- Somente serão aceitos documentos com data de emissão no ano de 2025.
- O documento deve estar datado e assinado, com o nome completo do coordenador da COREME ou do vice-coordenador da COREME por extenso e a descrição do cargo.
- O CNPJ da instituição ofertante deve ser igual ao CNPJ registrado no SisCNRM.